



PARECER

Parecer n° 55, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL n° 52, de 2025

Data do Ingresso: 27/06/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 1 Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando a autorização legislativa para contratação de um Técnico de Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Aspectos Técnicos:

O projeto de Lei está acompanhado de sua exposição de motivos que aportou a Declaração Técnica de ausência de Impacto Orçamentário /Financeiro, por se tratar de despesa denominada irrelevante.

Em seu art. 4º estão descritas as unidades orçamentárias as quais correrão as despesas decorrentes da contratação.

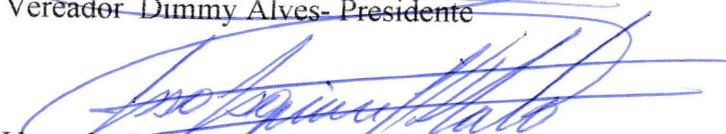
Conclusão:

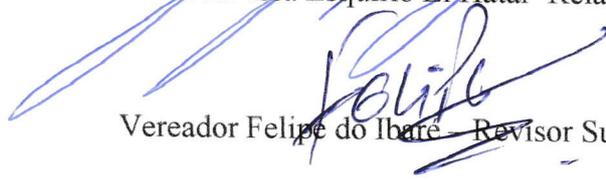
Após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, que é o que compete a esta Comissão, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação com a Emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de julho de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal- Relator


Vereador Felipe do Ibaré - Revisor Suplente